

## EQUIPAMENTO INFORMÁTICO | DEVOLUÇÃO 2023

### MENSAGEM AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS COM EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Informam-se os pais / Encarregados de Educação que devem proceder à devolução dos equipamentos informáticos se:

A - os educandos se encontram no **4º | 9º e 12º ano**.

B - os educandos vão ser **transferidos** deste Agrupamento, independentemente do ano de escolaridade em que se encontram.

A devolução deverá ser feita pelo Encarregado de Educação, ou o aluno quando maior, conforme o seguinte calendário.

Ano de escolaridade	Data (s)	Horas
4º   9º e 12º anos	10 a 21 de julho	9h15 – 12h30 e 14h00 – 16h30
<b>Outros anos:</b> Alunos vão ser transferidos do Agrupamento		

### Tenha em atenção as seguintes informações:

1. Os *kits* informáticos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente;
2. Os Encarregados de Educação/Alunos, se maiores de idade, serão atendidos mediante marcação prévia para o nº **282 244 400**, agendando o dia/hora disponíveis;

3. O computador deve estar sem ficheiros pessoais, palavras-passes de início de sessão e sem programas instalados pelo utilizador durante o período de empréstimo;
4. No ato da entrega o *kit* informático verificado pela Equipa TIC;
5. O *kit* deverá ser entregue pelo encarregado de educação, ou o aluno quando maior de idade, pois terá de assinar o “*Auto de entrega*” que comprova essa mesma devolução;
6. A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6).

Portimão, 26 de junho de 2023

A Diretora  
Sandra Tenil